

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Educação e Ciência  
Deputado Alexandre Quintanilha

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
I_COM8XV/2023/109	25-10-2023	Nº: 2093	15/11/2023
I_COM8XV/2023/110	25-10-2023	ENT.: 4709, 4710 PROC. Nº:	

**ASSUNTO:** Resposta à solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 219/XV/2.ª, da iniciativa de Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista (7703 assinaturas) - "Solicitam medidas contra a violência na Escola e reforço da Paz e Segurança" e sobre o objeto da Petição n.º 227/XV/2.ª, da iniciativa de Mónica Sofia Rodrigues Pereira (20558 assinaturas) - "VIVER o recreio escolar, sem ecrãs de smartphones!"

Encarrega-me a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de junto enviar as respostas provenientes do Gabinete do Senhor Ministro da Educação, aos pedidos de informação sobre as Petições mencionadas em epígrafe, através dos ofícios n.º 926/2023 e n.º 927/2023, datados de 15 de novembro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



João Bezerra da Silva

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete  
da Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
gabinete.maap@maap.gov.pt

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1993	25-10-2023	Nº: 927/2023 ENT.: 8006/2023 PROC. Nº: 19/2023	15-11-2023

---

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 227XV/2.<sup>a</sup> - VIVER O RECREIO ESCOLAR, SEM ECRÃS DE SMARTPHONES! - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Em resposta ao pedido de informação sobre a petição identificada em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

A iniciativa em apreço propõe, genericamente, a revisão do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, quanto ao uso de telemóveis *smartphone* nas escolas, a partir do 2.º ciclo do ensino básico.

A este respeito, cumpre salientar que o Ministério da Educação considera que, no contexto dos desafios colocados pela utilização das tecnologias digitais nas escolas, importa decidir e tomar medidas de política assentes em conhecimento científico e não em meras opiniões, certamente válidas, mas pouco sustentadas sobre que caminhos seguir.

Por essa razão, manifestou-se a concordância com uma proposta de recomendação ao Governo apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Projeto de Resolução n.º 896/XV/2.<sup>a</sup> (PS) - *Recomenda ao Governo ações urgentes e mobilizadoras da comunidade educativa quanto ao uso de dispositivos tecnológicos em contexto escolar*), onde se prevê, designadamente, a elaboração de um estudo alargado sobre as oportunidades, riscos e desafios representados pelo uso das tecnologias digitais em contexto escolar, assegurando igualmente o envolvimento das escolas na organização de

processos de reflexão alargados, tanto mais que estas têm vindo a ser convocadas a elaborar os seus Planos de Ação de Desenvolvimento Digital.

Esta proposta de resolução foi aprovada em votação final global em 20-10-2023, compreendendo o seu objeto as questões suscitadas na presente petição. **Assim, não se considera oportuna a intervenção legislativa proposta, de natureza pontual, em momento prévio a um apuramento sustentado das implicações da utilização daqueles dispositivos em ambiente escolar.**

Por outro lado, em matéria de ações de prevenção do *cyberbullying* e de «*contactos com conteúdos impróprios*», devem destacar-se as estratégias, programas e variados instrumentos e medidas concretas que concorrem atualmente para a promoção de ambientes de aprendizagem saudáveis, seguros e responsáveis. Veja-se, a título de exemplo:

- Integração Curricular: Capacitar e motivar os docentes para desenvolverem e melhorarem as suas competências digitais, permitindo-lhes recorrer, com confiança, às tecnologias digitais, colocando-as ao serviço de uma educação e formação de elevada qualidade. Foi proporcionada formação na área do digital a todos os professores do ensino básico e secundário, adequada ao nível de proficiência digital dos docentes, contribuindo para o seu desenvolvimento profissional e criando as condições para a integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares dos ensinos básico e secundário, visando a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e a inovação e desenvolvimento do sistema educativo. Mais informações em: <https://digital.dge.mec.pt/capacitacao-digital-dos-docentes>
- As Orientações Curriculares para as TIC no 1.º Ciclo definem as TIC como uma área transversal, sendo um dos seus domínios a Cidadania Digital. Nas Aprendizagens Essenciais da disciplina TIC, que abrange os alunos do 5.º aos 9.º anos de escolaridade, encontra-se contemplado o domínio segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania contempla um conjunto de domínios que abordam temáticas da Cidadania Digital nomeadamente: Direitos Humanos (Discurso de Ódio incluindo o *Cyberbullying*), Media (Literacia e Educação para os Media), Saúde (Dependências *online*, todas as formas de violência incluindo o *bullying*), Sexualidade (comportamentos de risco *online* como, por exemplo, o *sexting*, o *sexortion* e o *grooming*) e Segurança, Defesa e Paz (Cibersegurança);

- Iniciativas promotoras de Educação para a Cidadania Digital, com grande impacto nas comunidades educativas:
  - – O Plano [“Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência.”](#), pretende dotar as comunidades educativas de uma série de instrumentos que ajudem a prevenir e a combater os fenómenos do *Bullying* e do *Ciberbullying*, sobretudo entre os mais jovens.
  - - O [Programa Academia Digital para Pais](#) dá a possibilidade aos pais e aos encarregados de educação, de crianças do Ensino básico, de frequentarem ações de formação promotoras de competências digitais. Crianças e jovens voluntários são envolvidos na dinamização das ações de formação incluindo a Segurança e Cidadania Digital.
- Programas Nacionais de Sensibilização para a Cidadania Digital:
  - - O [Centro de Sensibilização SeguraNet](#) promove, desde 2004, a Cidadania Digital e a Educação para os Média nas comunidades educativas. A sua ação passa pela capacitação docente, dinamização de sessões de sensibilização nas escolas, desenvolvimento de recursos educativos, promoção de campanhas e iniciativas de sensibilização. Destacam-se as iniciativas: Líderes Digitais que promove a ação de crianças e jovens na sensibilização das comunidades educativas; o concurso “Desafios SeguraNet”; a certificação Europeia Selo de Segurança Digital; as campanhas de sensibilização “Dia da Internet Mais Segura nas Escolas” e “Mês da Cibersegurança nas Escolas” e a campanha mais recente [“Práticas Online Seguras e Saudáveis”](#).
  - - O [Centro Internet Segura](#), do qual a Direção-Geral da Educação (DGE) faz parte integrante, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, promove ações e iniciativas de sensibilização para o uso seguro das tecnologias digitais. Este Centro integra a rede europeia de centros internet segura, a rede [Insafe](#) e a rede internacional de linhas de denúncia, a rede [Inhope](#). Destacam-se os serviços de apoio, deste Centro, da responsabilidade da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV):
    - a) a linha de apoio, [Linha Internet Segura](#), é um serviço que presta apoio telefónico ou *online*, de forma anónima e confidencial, sobre questões relacionadas com o uso de plataformas e tecnologias *online*. Dispõe de um sistema que permite reportar as ocorrências graves às autoridades

competentes, quando existem indícios de que uma criança pode estar em perigo;

- b) o [serviço de denúncia de conteúdos ilegais online](#) (apologia à violência, apologia ao racismo e conteúdos de abuso e exploração sexual de crianças) onde são disponibilizados um conjunto de meios através dos quais, e de forma totalmente anónima, é possível apresentar denúncias de conteúdos eventualmente ilegais.
- Estratégias Nacionais e Europeias:
  - - A [Estratégia Europeia uma Internet melhor para crianças](#) tem como objetivo fundamental garantir que as crianças sejam protegidas, respeitadas e capacitadas para o mundo digital, e substancia o trabalho desenvolvido pela [rede Europeia de Centros Internet Segura](#), incluindo o Centro Internet Segura Português e o Centro de Sensibilização SeguraNet;
  - - A [Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço](#) pretende tornar Portugal um país mais seguro, através de uma ação inovadora e resiliente que garanta o regular funcionamento das instituições. A DGE contribui para o plano de ação desta estratégia promovendo iniciativas promotoras de Cibersegurança e de Cidadania Digital.
- O Plano de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE):
  - O PADDE constitui-se como um instrumento de reflexão e mudança de práticas nas organizações educativas e como um referencial estratégico de apoio à tomada de decisão e à monitorização do trabalho desenvolvido nas escolas, na área do digital. Integrar o digital nas práticas profissionais e pedagógicas dos docentes, nas práticas de aprendizagem dos alunos e no exercício da cidadania, deverá ser uma realidade em todas as escolas, garantindo uma maior igualdade e inclusão dos cidadãos e capacitando-os para estejam aptos a utilizar as tecnologias e as infraestruturas digitais, com confiança e segurança. Mais informações em: <https://digital.dge.mec.pt/desenvolvimento-digital-das-escolas>.

A este propósito, cumpre igualmente referir que o plano de atividades do programa Escola Segura até 2024 é subordinado ao tema “Menos vida virtual, mais vida real”, com o objetivo de promover a mudança de comportamentos na utilização excessiva de ecrãs e redes sociais por parte de crianças e jovens, potenciados durante a pandemia.

Por outro lado, a ocupação lúdica e educativa dos tempos livres das crianças e jovens em contexto escolar é matéria da competência de cada comunidade educativa que inscreve em sede de Projeto Educativo as atividades que se adequam à realidade do território e às necessidades de crianças e jovens.

O Ministério da Educação, em paralelo, promove uma enorme diversidade de atividades extracurriculares de índole cultural, artística e desportiva em curso nos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas, que têm lugar quer no âmbito do Desporto Escolar, quer de inúmeros outros projetos que as escolas implementam. Há projetos a nível nacional, regional e local, desenvolvidos em parceria com diversas entidades e associações de natureza diversa, tais como os Clubes de Cidadania, as Hortas Pedagógicas, só para mencionar alguns exemplos. Para além destes, há ainda atividades que são desenvolvidas no âmbito de programas nacionais, tais como o Plano Nacional de Leitura, o Plano Nacional de Cinema, o Plano Nacional das Artes, os Clubes Europeus, a Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, o Eco Escolas, a Rede de Bibliotecas Escolares, por exemplo. Para que estas atividades possam ser implementadas, as escolas dispõem do crédito horário previsto na lei.

As escolas dispõem igualmente de centros de recursos e de bibliotecas, estando a estes afetos professores bibliotecários.

As escolas dispõem também de equipas multidisciplinares constituídas em função das necessidades identificadas em cada comunidade e dotadas de recursos humanos ajustadas a estas necessidades.

Por outro lado, o número de psicólogos nas escolas tem vindo sistematicamente a crescer, estando já acima dos referenciais internacionais. Acresce ainda que o Ministério da Educação, designadamente no âmbito da recuperação das aprendizagens, dotou as escolas com os técnicos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário e tem desenvolvido um conjunto de estudos sobre o bem-estar socioemocional dos alunos. Importa ainda aqui referir o facto de também as autarquias locais afetarem psicólogos por si contratados ao trabalho com as comunidades escolares.

Por seu turno, o projeto-piloto dos manuais digitais tem o intuito de investigar o processo de transição dos manuais escolares em papel para os manuais escolares digitais e compreender as diferentes

apropriações dos ambientes digitais criados para alunos e para professores e identificando, designadamente, os seus pontos críticos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

Jorge Sarmento Morais